

**DECRETO Nº 059/2022 – DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**, Prefeita Municipal de Água Doce – SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, e

Considerando que foi lançado Processo Licitatório em epígrafe tendo como objeto a aquisição eventual e futura de postes padrão CELESC;

Considerando a adesão do Município ao CINCATARINA;

Considerando que a aquisição do objeto ora licitado pelo consórcio referido acima caracteriza atendimento aos princípios da eficiência e economicidade e em nada prejudicará os interesses da Administração Pública e/ou de terceiros;

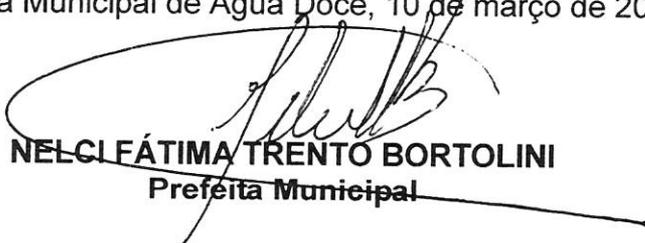
Considerando o disposto no art. 49, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o processo licitatório nº 18/2022, sob a modalidade de pregão eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de postes padrão CELESC;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 10 de março de 2022.

  
**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal